

1) TRIPLICAR E OPERACIONALIZAR O FINANCIAMENTO PARA ADAPTAÇÃO; INDICADORES ROBUSTOS PARA O GGA

Pedido: A COP30 deve aprovar a lista final de 100 indicadores da Meta Global de Adaptação (GGA — Global Goal on Adaptation), integrando-os Baku Adaptation Roadmap (BAR) e ao Roteiro UAE-Belém, com meios de implementação claros e desagregação por raça, gênero, idade e território. Deve também adotar uma meta operacional para adaptação, como a decisão formal de triplicar fluxos até 2030, elevando os fluxos públicos para pelo menos US\$ 300 bilhões/ano, e utilizar o BAR como instrumento para facilitar o acesso a meios de implementação. É fundamental que os recursos priorizem formatos de doação, que simplificado 0 acesso seja para comunidades e autoridades locais, e que haja mecanismos de transparência acompanhamento.

Por que importa: É preciso garantir que a adaptação beneficie populações em maior vulnerabilidade e que a meta global se traduza em compromissos mensuráveis, com financiamento adequado e transparência.

2) FINANCIAMENTO PÚBLICO NOVO, ADICIONAL E SEM ENDIVIDAMENTO (NCQG E ART. 9.1)

Pedido: Estabelecer no Roadmap Baku-Belém metas concretas de mobilização de fundos públicos adicionais, em escala sistêmica de aproximadamente US\$ 1,3 trilhão por ano, priorizando doações (grants) e evitando novas dívidas para países em desenvolvimento. É essencial que a COP30 crie um item formal de agenda sobre o Artigo 9.1 do Acordo de Paris, reafirmando a obrigação legal dos países desenvolvidos de prover financiamento público climático. Definir regras claras sobre o que conta como financiamento climático, com marcos temporais e proibição de dupla contagem. O Artigo 2.1(c) deve ser reinterpretado sob a ótica da justiça, com vinculantes metas para fim 0 financiamento a combustíveis fósseis. reorientação dos fluxos financeiros para o desenvolvimento resiliente e conexão com reformas estruturais, tratamento da dívida soberana, tributação progressiva e redução do custo do crédito.

Por que importa: O Brasil deve liderar um consenso pelo aumento do financiamento público internacional, previsível e baseado em responsabilidade histórica, como pilar de reparação, adaptação e mitigação justa.











3) PRINCÍPIOS VINCULANTES PARA TRANSIÇÃO JUSTA E BAM

Pedido: Incluir no Programa de Trabalho sobre Transição Justa (JTWP — Just Transition Work Programme) a criação imediata do Mecanismo de Ação de Belém (BAM — Belém Action Mechanism), com mandato para coordenação, apoio técnico e facilitação do acesso a financiamento público e transferência de tecnologia e incorporar no JTWP princípios obrigatórios — Consentimento Prévio, Livre e Informado (FPIC), direitos trabalhistas, participação significativa e igualdade racial e de gênero. Reconhecer o financiamento público para Transição Justa como elegível nos fluxos climáticos, sem gerar endividamento. Incluir salvaguardas socioambientais, agroecologia e proteção ecológica. Além disso, a Transição Justa deve integrar a dimensão comercial, abordando medidas unilaterais de carbono e regras de comércio internacional que impactam países do Sul Global, com base em financiamento e apoio à descarbonização industrial justa.

Por que importa: A Transição Justa deve ser construída com base em direitos e equidade global, evitando novos instrumentos de colonialismo verde e garantindo solidariedade econômica.

4) PROTEÇÃO DE PESSOAS DEFENSORAS DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS HUMANOS

Pedido: Incluir medidas concretas na decisão final para proteção de defensoras e defensores do meio ambiente e dos direitos humanos, com mecanismos de denúncia acessíveis, salvaguardas contra criminalização e vínculo a protocolos nacionais de proteção. A COP3O deve também reafirmar o direito à participação plena, segura e significativa da sociedade civil e de povos e comunidades tradicionais em todos os processos da UNFCCC.

Por que importa: Não há ação climática sem espaço cívico seguro; defensoras e defensores são pilares da justiça climática e da democracia ambiental.





@conectas





